



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 990/GR/UFFS/2019

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA PARTICIPAÇÃO NA SÉTIMA CHAMADA PRESENCIAL DO PROCESSO SELETIVO UFFS 2019/2

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 4.6 e subsequentes do EDITAL Nº 530/GR/UFFS/2019, torna pública a lista dos candidatos convocados a participar da **sétima chamada**, na **modalidade presencial**, para ocupação de vagas no curso de graduação em Medicina/Bacharelado/Integral oferecidas pela UFFS no Processo Seletivo UFFS 2019/2 para o *Campus* Chapecó, nos quais há vagas em aberto, conforme sistematizadas no item 3 deste Edital.

1 DA CHAMADA PRESENCIAL

1.1 A sétima chamada do Processo Seletivo 2019/2 para o curso de Medicina/Bacharelado/Integral, ofertado pela UFFS no *Campus* Chapecó, ocorrerá na modalidade presencial em sessão a ser realizada na data e horários relacionados no quadro abaixo, no endereço e local indicado no item 2 deste edital.

1.1.1 Quadro de data, local e horários da chamada presencial para o curso de Medicina/Bacharelado/Integral:

| <i>Campus</i> | Curso/Turno | Data da sessão | Horário do início da sessão |
|---------------|-------------------|----------------|-----------------------------|
| Chapecó | Medicina/Integral | 07/10/2019 | 14h |

1.2 Para participar da sessão de chamada presencial, o candidato convocado por meio deste Edital, ou seu procurador devidamente constituído, deverá comparecer no *campus* Chapecó na data e horário acima discriminado até o limite do horário de início da sessão do respectivo curso, conforme quadro constante no item 1.1.1.

1.2.1 Não será permitida a entrada no local da sessão de chamada presencial após o horário de início da sessão do respectivo curso.

1.2.2 Os presentes não poderão ausentar-se do local após o início da sessão de chamada presencial.

1.2.3 Somente poderão ingressar no local da sessão de chamada presencial candidato convocado por meio deste edital, ou seu procurador devidamente constituído, exceto no caso de candidato menor de 18 anos de idade, o qual poderá estar acompanhado de seu responsável legal - pai, mãe ou tutor devidamente identificado - ou portador de necessidades especiais que necessite de acompanhante, devidamente identificado.

1.3 Para ingresso no local em que será realizada a sessão de chamada presencial, o candidato ou seu procurador deverá apresentar documento de identificação com foto e estar de posse de toda a documentação de matrícula relacionada no **ANEXO I** do EDITAL Nº 530/GR/UFFS/2019 disponível no *site* www.uffrs.edu.br/estudenauffs.

1.3.1 O candidato, seu acompanhante e/ou procurador presente à sessão não poderá estabelecer contato com terceiro após o início da sessão de chamada presencial.

1.4 Após o início da sessão, será realizada a chamada nominal dos candidatos convocados, por curso e modalidade de inscrição, para preenchimento das vagas apontadas no **item 3 deste edital**, de acordo com os critérios constantes no item 5 do EDITAL Nº 530/GR/UFFS/2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

1.4.1 O candidato chamado e presente à sessão, pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, será encaminhado imediatamente para a realização da matrícula, a qual somente se efetivará após a conferência de toda a documentação e do atendimento aos critérios da respectiva modalidade de concorrência.

1.4.2 Será realizada a chamada oral dos candidatos para efetivação da matrícula até o preenchimento das vagas não ocupadas de cada um dos cursos/modalidades, ou da chamada de todos os candidatos aptos presentes.

1.5 A convocação de que trata este Edital possibilita a participação do candidato na chamada presencial. A obtenção da vaga dependerá do número de candidatos presentes na respectiva sessão, observando a modalidade de inscrição do candidato e da vaga ainda não ocupada conforme discriminado no **item 3**.

1.6 O candidato classificado ou seu representante legal que, no momento da chamada oral, não estiver presente no local da sessão ou que não apresentar toda a documentação relacionada no **ANEXO I do EDITAL Nº 530/GR/UFFS/2019** perderá imediatamente o direito à vaga, sem direito a recurso.

1.6.1 O candidato ou seu representante legal cuja documentação não atenda aos critérios da modalidade de inscrição será reclassificado, conforme item 2.6.1 do EDITAL Nº 530/GR/UFFS/2019.

1.7 O candidato que possui vínculo ativo com a UFFS no *campus* de chamada está dispensado da apresentação da documentação de matrícula constante no **Item 1 do ANEXO I do EDITAL Nº 530/GR/UFFS/2019**. Caso seja identificada documentação incompleta junto à UFFS compete ao candidato providenciar a mesma no prazo determinado para a matrícula.

1.7.1 O disposto no item 1.8 não se aplica à relação de documentos necessária para a comprovação das ações afirmativas referentes à renda, raça/cor e pessoa com deficiência.

1.8 O candidato presente à sessão de chamada presencial que não for chamado para realizar matrícula poderá manifestar seu interesse em permanecer em uma Lista de Espera do curso. Esta lista poderá ser utilizada pela UFFS em caso de abertura de vaga no curso, conforme o item 6.12 e 6.13 do EDITAL Nº 530/GR/UFFS/2019.

1.9 A relação de candidatos(as) convocados(as) por curso consta no **ANEXO I deste Edital**.

1.9.1 O candidato convocado por este Edital poderá sanar suas dúvidas referentes à documentação *por meio de plantão*:

I - *O plantão tira dúvidas da documentação referente à análise de renda, para modalidade L1, poderá ser feito por meio do telefone (49) 2049-6426 ou 6445, nos dias 03 e 04 de outubro de 2019 ou por meio do e-mail renda.ch@uffrs.edu.br.*

II - *O plantão tira dúvidas da documentação referente à matrícula, poderá ser feito por meio dos telefones (49) 2049-6420 ou 6421, nos dias 03 e 04 de outubro de 2019 ou por meio do e-mail sec.acad.ch@uffrs.edu.br.*

2 LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS CHAMADAS PRESENCIAIS

2.1 *Campus* Chapecó

I - Rodovia SC 484, km 2, s/n, bairro Fronteira Sul (saída para Guatambu/SC), Chapecó-SC, no Auditório - Bloco A. Fone: (49) 2049-6420 ou 6421.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

3 QUADRO DE VAGAS

I - Vagas por Modalidade de Concorrência:

| <i>Campus</i> | <i>Curso - Turno</i> | <i>Total de Vagas</i> | <i>A0</i> | <i>L1</i> | <i>L2</i> | <i>L5</i> | <i>L6</i> | <i>L9</i> | <i>L13</i> | <i>V2113</i> | <i>V2114</i> |
|---------------|----------------------|-----------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|--------------|--------------|
| CCH | Medicina/Integral | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

3.1 O quantitativo de vagas descrito no quadro acima poderá ser alterado, para mais, caso houver desistência de estudantes já matriculados, formalizada até a data da publicação do edital de convocação dos candidatos selecionados neste Edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo UFFS 2019/2, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4.2 Aplicam-se aos candidatos convocados por meio deste edital as demais disposições constantes no EDITAL N° 530/GR/UFFS/2019, disponível no *site* www.uffrs.edu.br/estudenauffs.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UFFS, Comissão Permanente de Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 2 de outubro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

I - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

| Nº de inscrição | Nome | Curso | Turno | Campus | Classificação geral no curso | Modalidade de inscrição |
|-----------------|----------------------------------|----------|-------|--------|------------------------------|-------------------------|
| 181000768588 | Thais Aparecida da Silva | Medicina | I | CCH | 322 | L1 |
| 181016533042 | Bianca Vizinoni Solda | Medicina | I | CCH | 323 | L1 |
| 181022016503 | Milena Corassa | Medicina | I | CCH | 326 | L1 |
| 181006409534 | Anna Karoline Carvalho Vieira | Medicina | I | CCH | 328 | L1 |
| 181039102288 | Gabriel Rodrigues | Medicina | I | CCH | 329 | L1 |
| 181015716309 | Jackson Frederico Pires | Medicina | I | CCH | 331 | L1 |
| 181007505751 | Maiara Zanini | Medicina | I | CCH | 332 | L1 |
| 181039936073 | Wesley Augusto Batista | Medicina | I | CCH | 333 | L1 |
| 181015676578 | Giulie Milesi Pereira | Medicina | I | CCH | 335 | L1 |
| 181026465789 | Natiele Caumo Mezacasa | Medicina | I | CCH | 336 | L1 |
| 181020913149 | Rafael Wilson Dantas da Silva | Medicina | I | CCH | 339 | L1 |
| 181000290088 | Felipe Munhoz de Souza | Medicina | I | CCH | 346 | L1 |
| 181002373502 | Laisa Paim Herique | Medicina | I | CCH | 350 | L1 |
| 181012267777 | Thiago Ruiz Fernandes | Medicina | I | CCH | 351 | L1 |
| 181042244069 | Brendha Carvalho Pontes Duarte | Medicina | I | CCH | 353 | L1 |
| 181014835233 | Tatiane Zottis dos Reis | Medicina | I | CCH | 356 | L1 |
| 181008273334 | Bruna Moreira Foscarini | Medicina | I | CCH | 359 | L1 |
| 181008434647 | Raissa Souza Teixeira | Medicina | I | CCH | 362 | L1 |
| 181032579789 | Galeano Ferraz da Cunha | Medicina | I | CCH | 364 | L1 |
| 181016539999 | Mayra Aparecida Rodrigues Vieira | Medicina | I | CCH | 365 | L1 |

II - Legenda

| SIGLA | DESCRIÇÃO |
|-------|--|
| L1 | Vagas reservadas a candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI N° 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012). |
| CCH | Campus Chapecó |
| I | Integral |